



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

**MODALIDADE ESCOLAR**

**PENALIDADE**

**VALOR** 5,00 UFM **PRAZO DE REINCIDÊNCIA - 1 ANO**

**NA REINCIDÊNCIA MULTA EM DOBRO E APREENSÃO DO VEÍCULO**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO OPERACIONAL ( CARACTERIZAÇÃO )	ORIENTAÇÃO/EXEMPLO	PROCEDIMENTO E PENALIDADE
V - Não exibir à fiscalização os documentos que lhe forem exigidos.	Lei 10.154/86 Decreto 23.123/86, Art. 7º, inciso IV, Art. 8º parágrafos 1º e 2º e Art. 11º Portaria 118/98 - SMT.GAB Art. 3º	Condutor que se recusa a exibir documentos pertinentes ao transporte de escolares, dificultando ou impedindo a ação da fiscalização.	<p>1. Operador dificultou ou impediu a ação de fiscalização, quando da apresentação de documentos pertinentes ao transporte de escolares.</p> <p>2. Condutor recusou-se a exibir os documentos pertinentes ao transporte de escolares.</p> <p>3. Abandonou o veículo em via pública de forma a dificultar ou impedir a ação de fiscalização na verificação de documentos pertinentes ao transporte de escolares.</p> <p>4. Evadiu-se com o veículo impossibilitando a ação de fiscalização na verificação de documentos pertinentes ao transporte de escolares.</p>	<p>Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 879.6 - Recusa de exibição de documentos e Intimação de Comparecimento Cod. 781.1 - Área Disciplinar. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.</p> <p><b>NOTAS:</b> A) Caso o condutor cadastrado tente impedir a ação da fiscalização, porém, posteriormente apresente a documentação exigida, não aplicar AIIP, apenas aplicar Intimação de Comparecimento cód. 781.1 - Área de Disciplina. Elaborar Relatório Informativo. Reter CRM ou CRMC. B) No caso de evasão, se o veículo é credenciado no sistema, aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) cód. 879.6 - Recusa de exibição de documentos. Deve ser emitida internamente Intimação de Comparecimento. C) Se veículo não é credenciado, aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) cód. 879.6 - Recusa de exibição de documentos. Emitir Relatório Informativo descrevendo a evasão (local, dia, horário, condições de segurança, etc.).</p> <p><b>REINCIDÊNCIA:</b> Prazo de 01 Ano</p> <p>Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) no Cod. 879.6 - Recusa de exibição de documentos; P9 (Auto de Apreensão para Interdição de Atividade) (Artigo 3º, parágrafo único da Lei 10.154/86). Elaborar Inventário do veículo.</p> <p><b>NOTA:</b> No campo observação do AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) anotar "REINCIDÊNCIA".</p>